



EDITAL N.º 64/DAFRH/2025

----- Dra. Sílvia da Fonseca Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----

----- Faz Público, o seu despacho, datado de 30 de outubro de 2025, de Distribuição de Pelouros e Funções e Designação de Vereador em regime de tempo inteiro. -----

----- “DESPACHO -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete à Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro, bem como fixar o respetivo número, que, no caso do Município de Santa Marta de Penaguião, poderá ser de até um. -----

----- Ao abrigo do n.º 2 do supramencionado artigo, a Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 30 do corrente mês, deliberou, por maioria, fixar em mais um o número de vereadores em regime de tempo inteiro, para além do limite referido. -----

----- Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º e do n.º 4 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete ao presidente designar *“de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos”*, bem como *“escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício”*. -----

----- Considerando que se revela ainda necessário recorrer aos mecanismos legais de desconcentração de competências, com o objetivo de agilizar os procedimentos administrativos desenvolvidos nas diversas unidades orgânicas e de promover uma maior eficiência e coordenação dos serviços municipais. -----

----- Decido: -----

----- Nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, escolher para **Vereador em regime de tempo inteiro o Senhor Fernando José Mourão Gonçalves**, com efeitos a partir de hoje, inclusive. -----

----- Para os efeitos do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, distribuir os seguintes pelouros e funções: -----

----- 1. Vereador, Dr. Daniel Filipe Matos dos Santos: -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL



- Ação Social; -----
- Saúde; -----
- Juventude, tempos livres e associativismo; -----
- Desporto; -----
- Equipamentos desportivos; -----
- Turismo e património cultural e religioso; -----
- Ambiente, abastecimento de água, saneamento, limpeza urbana, RSU e espaços verdes; -----
- Energia e sustentabilidade; -----
- Rede viária municipal; -----
- Administração direta; -----
- Cemitério municipal; -----
- Segurança rodoviária e trânsito. -----
- **2. Vereador, Sr. Fernando José Mourão Gonçalves:** -----
- Obras particulares, loteamentos e operações urbanísticas; -----
- Fiscalização municipal e contraordenações; -----
- Higiene e segurança no trabalho; -----
- Desportos motorizados; -----
- Transportes públicos e mobilidade urbana; -----
- Gestão de frota e oficinas. -----
- **3. Para a signatária, além de outras, ficam a cargo a seguintes funções:** -----
- Coordenação geral da atividade municipal e administração geral; -----
- Recursos Humanos e organização interna; -----
- Planeamento estratégico e ordenamento do território; -----
- Finanças, património, aprovisionamento e contratação pública; -----
- Economia, empreendedorismo, inovação e fundos comunitários; -----
- Relações e comunicações institucionais; -----
- Freguesias; -----
- Fundo de Solidariedade e Cooperação Intermunicipal; -----
- Coordenação geral da Proteção Civil Municipal; -----
- Habitação social e programas habitacionais; -----
- Cultura e Educação; -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- Organização e Modernização Administrativa; -----
----- Edifício Municipal; -----
----- Assuntos jurídicos e contencioso. -----
----- Santa Marta de Penaguião, 30 de outubro de 2025. -----
----- À Câmara Municipal para conhecimento." -----
----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais, no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião em www.cm-smpenaguiao.pt. -----
----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 31 de outubro de 2025. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sílvia da Fonseca Silva, Dra.